

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007019/2000-91 aprova a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da ANEEL com a seguinte formação:

I – Presidente: Raqueline Lemes de Jesus;

II – Vice-Presidente da Comissão: Valdirene Araújo Brandão;

III – Representante da Procuradoria Federal junto à ANEEL: Laiane Martins Barbosa (titular) e Flávia de Faria Campos Albernaz (suplente);

IV – Representante da Superintendência de Gestão Técnica da Informação –SGI: Fábio Araújo Cruz (titular) e Antônio Campos Monteiro Neto (suplente);

V – Representante de unidade dos macroprocessos de Outorga e Gestão dos Potenciais Hidráulicos e de Regulação Econômica do Mercado e Estímulo à Competição (SCT, SCG, SRM e SGT): Taiana César Ribeiro Massouh (titular) e Jean Carlos Diniz Lopes (suplente);

VI – Representante de unidade do macroprocesso de Regulação Técnica e Padrões de Serviço (SRD, SRG, SRT e SPE): Pedro Mello Lombardi (titular) e Maria Lúcia Sobral Coelho (suplente); e

~~VII – Representante de unidade dos macroprocessos de Fiscalização dos Serviços e Instalações de Energia Elétrica e de Relações com a Sociedade (SFE, SFF, SFG e SMA): Mariana de Almeida Maciel Garcia (titular) e Eneida de Almeida Ribeiro (suplente).~~

VII – Representante de unidade dos macroprocessos de Fiscalização dos Serviços e Instalações de Energia Elétrica e de Relações com a Sociedade (SFE, SFF, SFG e SMA): Adriana Antonio Fernandes (titular) e Eneida de Almeida Ribeiro (suplente) ([Redação dada pela PRT ANEEL 361, de 28.11.2022](#))

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no Boletim Administrativo de 05.03.2021, p. 3, v. 24, n. 9.